



LEI Nº 2.945 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a promoção da equidade de gênero na denominação de logradouros públicos no município de Faxinal do Soturno e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de promoção da equidade de gênero na denominação de logradouros públicos no município, visando ampliar a representação feminina na nomenclatura de ruas, avenidas, praças, parques e demais espaços públicos.

Art. 2º Nas denominações de novos logradouros públicos no município, sempre que possível, será observada a preferência na atribuição de nomes de mulheres que tenham contribuído de forma relevante para a história, desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico ou comunitário do município, da região ou do país.

Art. 3º A escolha dos nomes deverá observar preferencialmente mulheres que:

I – Tenham prestado serviços relevantes à comunidade local

II – Tenham se destacado nas áreas da educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura ou liderança comunitária

III – Representem a história e a identidade cultural do município

IV – Tenham contribuído para a defesa de direitos e o desenvolvimento social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunitárias, organizar e manter um cadastro de mulheres que contribuíram para a história do município, com o objetivo de subsidiar futuras denominações de logradouros públicos.

Art. 5º Esta lei não implica alteração de nomes já existentes, aplicando-se exclusivamente à denominação de novos logradouros públicos ou espaços ainda sem nome oficial.





Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 08/06/2026 16:57:17
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/WpP31> para
verificar a autenticidade.

